A Vereadora **Lucineia de Jesus Ferreira de Lima**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 529/2020

EMENTA: Solicita ao Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini o encaminhamento a Secretaria competente, expediente referente a retirada de entulho e colocação de placas indicativas com os dizeres, "Proibido jogar lixos e entulhos" mencionando a devida lei municipal. Está localizada no final da rua Mato Grosso com a rua Guanabara, Bairro Iguaçú.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos com urgência o atendimento no local indicado acima por se tratar de um apelo dos moradores, cobrando providências no sentido de proceder a limpeza e remoção de entulhos no terreno, pois o acúmulo de lixo pode se tornar um criadouro de insetos e mosquitos da dengue como o (Aedes Aegiypt) e animais peçonhentos como cobras, ratos e baratas. Já a placa indicativa pode ajudar a inibir o hábito de moradores jogarem ainda mais lixo no local.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de Setembro de 2020

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima

VEREADORA





